



Deliberação CONSEMA 21/2011.
De 21 de junho de 2011.
284ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Manifesta-se sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual do Jaraguá.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **deliberou:**

Artigo 1º - Aprova o Relatório da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, favorável ao Plano de Manejo do Parque Estadual do Jaraguá, elaborado pela Fundação Florestal, instando que se cumpram as recomendações constantes desses documentos.

Artigo 2º - Acrescenta às recomendações constantes do Relatório referido no Artigo 1º as abaixo transcritas:

1. que a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento conclua, na medida do possível, a implementação do Programa Córrego Limpo, mais especificamente na Favela Chica Luiza, de modo que a Fundação Florestal possa, posteriormente, promover a despoluição do lago;
2. que a Secretaria dos Transportes e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, por meio de resolução conjunta, confirmem à SP-106, no trecho de 5 km interior à unidade de conservação, o *status* de estrada-parque e deleguem à Fundação Florestal a gestão do fluxo de veículos;
3. que a Procuradoria Geral do Estado – PGE adote as providências necessárias para reintegração da posse do Casarão Afonso Sardinha e para que tal medida contemple também a preservação desse patrimônio histórico;
4. que a Fundação Florestal proceda, no menor prazo possível, a regularização de todas as concessões e permissões, precárias ou não, relacionadas com o parque;
5. que a Fundação Florestal adote as providências necessárias para que a Polícia Militar Ambiental e o Condephaat participem do conselho consultivo do parque.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF